



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 151/2012

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços 041/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

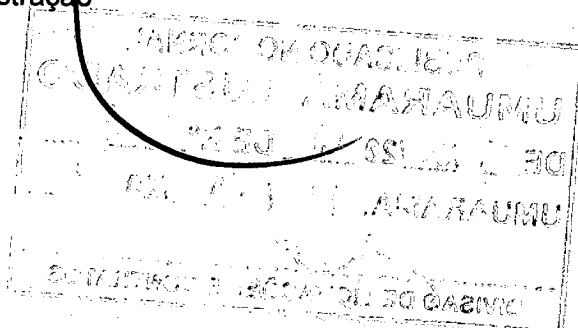
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 041/2011 – PMU, que trata da contratação de empresa de consultoria para prestação de serviços para o preparo de um histórico sobre o desenvolvimento de Umuarama, com inserção de fatos e dados sociais e econômicos do Município, de acordo com as normas, condições, especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **SPQR CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDYS FILHO
Secretaria de Administração





AMARAL DO CARIÓTIPO, 113-01

10/01/2012

10/01/2012

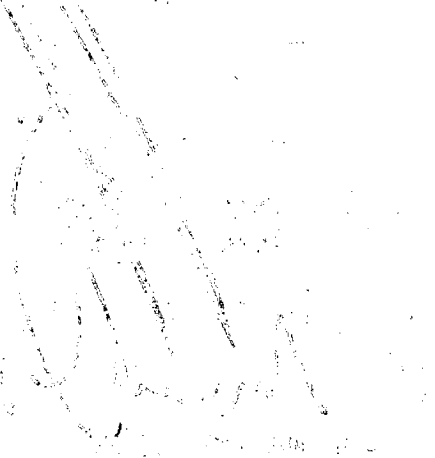
Exmo. Sr. Diretor de Administração e Planejamento Municipal,
Presto os meus cumprimentos e agradeço a atenção e o apoio
prestado durante o processo de licitação.

Atenciosamente,

Declaro que a empresa acima mencionada não possui qualquer
interesse em participar da licitação em questão, nem tampouco
qualquer outro interesse que possa interferir no processo de
licitação. Portanto, não apresentarei qualquer recurso ou
impugnação contra o resultado da licitação.

At. José Carlos de Souza

Assessoria Jurídica



PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 29/01/2012	DE Nº 9391
UMUARAMA, 30/01/2012	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	